

NOTÍCIAS GERAL

## CÂMARA MUNICIPAL APROVA PROJETO QUE AUTORIZA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO

AO TODO, SETE IMÓVEIS ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DE ALIENAÇÃO.



Publicado em 06/12/2024 às 09:07 (Atualizado em 22/10/2025 às 02:28), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara Municipal

A Câmara Municipal de lúna realizou nessa quinta-feira (05) Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2024, que autoriza a alienação de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal. O projeto foi aprovado pelos vereadores presentes.

Os imóveis a serem alienados não estão afetados a nenhuma destinação pública, ao passo que a renda aferida com a alienação será utilizada para investimentos públicos alocando recursos nas ações que atendam de maneira mais efetiva e legítima o interesse dos contribuintes.

De acordo com o Artigo 1º do projeto, "§1º - A alienação constante do "caput" deste artigo será realizada através de processo licitatório, nos termos da Legislação de regência, obedecendo ao critério de avaliação prévia, com ampla publicidade. § 2º - O bem público constante da presente Lei será objeto de alienação no estado de conservação que se encontrar".

GALERIA





## CÂMARA DE IUNA-ES







AUTENTICAÇÃO

7de0b7af619efe6edd91036db5866bb6

https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2024/12/camara-municipal-aprova-projeto-que-autoriza-alienacao-de-imove is-do-municipio.html